



INDICAÇÃO Nº 029/2025

05 de agosto de 2025.

Autor da Indicação: Hergos Gomes Alencar.

Destino da Indicação: **Prefeitura Municipal de Tesouro, Aos Cuidados do
Prefeito Senhor João Isaack Moreira Castelo Branco.**

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

A P R O V A D O

Em, 18 de Agosto de 2025

R. Costa

INDICO AO EXMº Prefeito Municipal de
Tesouro, Senhor João Isaack em realizar as
necessidades que se menciona.

Com fundamento no que dispõe a seção IV, do Art. 128 do Regimento Interno da
Câmara Municipal de Tesouro, requeiro ao soberano Plenário que seja encaminhada
a presente indicação ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, mostrando-lhe A
NECESSIDADE EM SE INSTALAR REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS)
NA RUA EPIFÂNIO DUARTE, ESPECIALMENTE NAS IMEDIAÇÕES DA RESIDÊNCIA DO
EX-SECRETÁRIO DE OBRAS, SR. JÚLIO LOPES.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo contribuir com a segurança no
trânsito urbano, atendendo à solicitação de moradores da referida localidade, os
quais relatam o tráfego constante de veículos em velocidade acima do recomendado
para a área.

A Rua Epifânio Duarte é uma via com considerável circulação de pedestres e
veículos, principalmente para os transitam sentido Centro/Cohab Diamante Azul e
Cohab Diamante Azul/Centro e a instalação de redutores de velocidade, após

Horário de Atendimento
Segunda à Sexta
07:00 às 11:00 das 13:00 às 17:00

www.camaradetesouro.com.br

Canais de Atendimento
(66) 3435-1233
camara@camaradetesouro.com.br



avaliação técnica adequada, poderá colaborar para a prevenção de acidentes e promover maior segurança à população.

A instalação dos redutores trará mais segurança e tranquilidade aos moradores, especialmente àqueles que residem próximos ao trecho citado, como o Sr. Júlio Lopes e demais famílias, que relatam situações frequentes de perigo ao cruzar ou permanecer nas calçadas.

Cabe destacar que essa é uma medida de baixo custo e grande impacto positivo, sendo um investimento essencial para a prevenção de acidentes e promoção do bem-estar da população.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a instalação dos redutores de velocidade, acompanhados da devida sinalização vertical e horizontal, conforme as normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Na certeza de poder contar com a colaboração dos nobres companheiros vereadores para que possamos aprovar esta indicação e repassar ao prefeito Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tesouro, 05 de agosto de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO - MT
HERGOS GOMES ALENCAR
VEREADOR